

PORTARIA N.º 040/97 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 956

O Deputado **Raimundo Moreira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 13 da Resolução nº 108/93, com as modificações nela introduzidas pela Resolução nº 169, de 15 de fevereiro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica a servidora **Clélia Maria do Carmo Cattini**, matrícula nº 0276-3, promovida, **por merecimento**, a referência “F”, após ter cumprido um ano de efetivo exercício na letra “E”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de abril de 1997.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 15 dias do mês de maio de 1997.

Deputado **Raimundo Moreira**
Presidente